

GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E MOBILIDADE

GUIA ORIENTADOR DE CANDIDATURA

PROGRAMAS DE MOBILIDADE DE ESTUDANTES

Programa Vasco da Gama

2025/2026

SUMÁRIO

- 1. PROGRAMA DE MOBILIDADE VASCO DA GAMA**
- 2. CONDIÇÕES PARA A MOBILIDADE DE ESTUDANTES**
- 3. PROGRAMA VASCO DA GAMA**

1. PROGRAMA DE MOBILIDADE VASCO DA GAMA

O Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade da ESEL (GRIM) tem como missão, objetivos e atribuições da Escola, acompanhar e apoiar de forma operacional Protocolos com Instituições de Ensino Superior Internacionais e Outras, e Programas de Mobilidade Académica Internacional e Nacional.

A Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) tem um diversificado conjunto de Acordos Bilaterais e Protocolos, com instituições de ensino superior, contribuindo para o desenvolvimento da cooperação e mobilidade conducentes à qualificação científica, pedagógica e cultural da comunidade académica. A mobilidade individual para fins de aprendizagem oferece oportunidades, aos agentes envolvidos, de melhorar as suas competências, melhorar a sua empregabilidade e ganhar consciência cultural.

No que se refere á mobilidade nacional de estudantes o GRIM promove-a no âmbito do Programa Vasco da Gama.

LOCAL: ESEL – pólo Calouste Gulbenkian

CONTACTOS:

Coordenadora do Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade

Prof. Cláudia Bacatum – coordenacaoerasmus@esel.pt

Coordenadora do Programa Vasco da Gama

Prof. Eulália Novais – menovais@esel.pt

Secretariado e Assessoria do Gabinete das Relações Internacionais e Mobilidade

Dr.ª. Helena Bronze – gri@esel.pt

2. CONDIÇÕES PARA A MOBILIDADE DE ESTUDANTES

O programa Vasco da Gama é um programa de mobilidade de estudantes entre escolas do ensino politécnico, português. O intercâmbio de estudantes ao abrigo deste programa implica acordo prévio entre a instituição de origem e a instituição de acolhimento, confirmado pelos respetivos responsáveis institucionais.

O estudante da ESEL interessado em integrar o programa de mobilidade Vasco da Gama, **deverá**:

- Informar-se sobre:
 - Processo e prazos de candidatura;
 - Data de início do semestre na instituição de acolhimento.
 - Plano de Estudos da Instituição de Acolhimento.

SÃO CRITERIOS DE ELEGIBILIDADE PARA MOBILIDADE DE ESTUDANTES:

- Ser cidadão de um país membro da União Europeia ou de outra nacionalidade, inscrito na ESEL e a frequentar o Curso de Licenciatura em Enfermagem;
- Nunca ter beneficiado de um programa de mobilidade promovido pelo GRIM/ESEL;
- Frequentar o 3º e 4º ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem;
- Concorrer ao programa de mobilidade Vasco da Gama para o ano letivo que frequentam ou vão frequentar;

PROCESSO DE CANDIDATURA

O estudante **tem de**:

- **Conhecer na íntegra** o “Guia Orientador de Candidatura do Programa Vasco da Gama”;
- Formalizar a candidatura dentro do prazo definido (30 de maio), através de um formulário denominado **Ficha de Candidatura (portal da ESEL)**, onde consta: nome, ano e curso do candidato; curso e escola para onde pretende realizar a mobilidade e período de mobilidade: um (1) semestre ou um (1) ano letivo;
- Submeter-se ao processo de seriação para realização de mobilidade.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Não ter unidades curriculares em atraso;
- Frequência de 3º ou 4º ano do CLE no ano em que vão realizar a mobilidade;
- Aceitação formal da mobilidade pela IES de acolhimento.
- À data da mobilidade ter “(...) *no mínimo, 57 ECTS realizados na área científica de Enfermagem.*” (Ponto 2 do artº 15 do Regulamento de frequência, avaliação, precedência, prescrição e transição de ano).

CALENDÁRIO

| | |
|---|--------------------|
| Manifesto de interesse | Até 30 de abril |
| Período de Candidaturas | Até 31 de maio |
| Período desistência | Até 15 de julho |
| Lista definitiva dos estudantes admitidos | Até 10 de setembro |

FINANCIAMENTO

O Programa Vasco da Gama não tem financiamento.

ALOJAMENTO

- * ***O alojamento é da responsabilidade do estudante.***

Cabe ao estudante informar-se diretamente com a Instituição de Ensino Superior de acolhimento sobre a oferta e meios de inscrição nas residências universitárias ou de outro tipo de alojamento.

DEVERES DOS ESTUDANTES EM MOBILIDADE

- O estudante deve ter conhecimento de todos os requisitos necessários à realização da mobilidade de estudantes exigidos pela Instituição de Ensino Superior de acolhimento.

DESISTÊNCIAS

- A eventual desistência de um estudante deverá ser **comunicada por escrito** ao Coordenador do Programa de Mobilidade em que o estudante foi admitido, logo que o motivo subjacente ocorra. Esta comunicação é ***OBRIGATÓRIA*** em qualquer fase do processo (antes ou depois da seleção).

- Para além do disposto anteriormente, **se a desistência ocorrer depois de já ter sido contactada a Instituição de Ensino Superior de acolhimento** através do GRIM, **deverá o estudante comunicar a ocorrência, igualmente por escrito ao Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade** (e-mail), com conhecimento ao Coordenador do Programa, justificando a sua desistência.
- A desistência ainda que comunicada **não exime o estudante em causa do cumprimento de obrigações acessórias que tenha previamente assumido** perante a Instituição de Ensino Superior de acolhimento, nomeadamente o pagamento de reservas de alojamento ou outras.
- Quando a desistência ocorre **após a Instituição de Ensino Superior de acolhimento já ter organizado e preparado o período de mobilidade e já ter sido realizada a colocação de estudantes em ensino clínico na ESEL**, o estudante ficará condicionado, na ESEL, às vagas sobrantes no final do processo de colocação de estudantes em ensino clínico.

COMPORTAMENTO DO ESTUDANTE:

- Na Instituição do Ensino Superior de acolhimento o estudante deve **adotar um comportamento que honre a ESEL**.
- A violação do disposto anteriormente pode ter como consequência a imediata suspensão da bolsa de estudo financiada (se esta existir), e a notificação do estudante para imediato regresso a Portugal.
- As sanções previstas anteriormente são aplicadas após receção da informação do Coordenador do programa de mobilidade em que o estudante se encontra, da Instituição do Ensino Superior de acolhimento e da audição do estudante.

3. PROGRAMA VASCO DA GAMA

DOCUMENTOS FORMAIS ANTES DA MOBILIDADE

1. Ficha de Candidatura devidamente preenchida e assinada; *
2. Ficha de Programa de Estudos. *

****Documentos obrigatórios a entregar no ato da candidatura (descarregar no portal da ESEL)***

DOCUMENTOS FORMAIS APÓS A MOBILIDADE

1. Certidão Curricular emitida pela IES de acolhimento que comprove o aproveitamento das UC's realizadas;
2. Carta de Confirmação do período de mobilidade.